

Câmara Municipal de Sorriso na Sessão

ESTADO DE MATO GROSSO

2 6 FMV. 2009

INDICAÇÃO Nº 051/2009

1º Secretário(a)

INDICAMOS REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS NO CEMEIS ANTÔNIO SANTO CAPELLARI.

LEOCIR FACCIO - PDT e LUIS FABIO

MARCHIORO - PDT, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor, Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, versando sobre a necessidade de algumas reformas e destinação de materiais pedagógicos para o CEMEIS – Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso Antônio Santo Capellari.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o CEMEIS possui a seguinte estrutura física: sete salas de aula onde ambas possuem banheiros para uso das crianças; uma sala para a coordenação e direção; uma sala para os professores; um banheiro para uso dos funcionários e uma cozinha;

Considerando que, o CEMEIS atende crianças de 2 à 4 anos de idade, e atualmente possui 280 (duzentos e oitenta) crianças matriculadas;

Considerando que este CEMEIS atende crianças dos bairros: Jardim Amazônia, Bela Vista, São José, Bom Jesus, Alphaville, Village, Taiamã entre outros;

Considerando que a referida instituição precisa de algumas reformas e materiais pedagógicos para melhor atender as crianças que ali estudam;

Considerando que, a instituição não possui computador, precisa de armários de aços para armazenar materiais de educação física e materiais de limpeza;

Considerando que a cozinha precisa de ampliação, pois é pequena e o refeitório fica em um espaço aberto, e é importante lembrar que existe um espaço para a referida ampliação;

Considerando que também necessitam de uma geladeira, pois as frutas estão sendo armazenadas fora da mesma;

Considerando que o número de alunos é grande e a referida instituição necessita de uma calçada dentro dela, pois a área a ser reformada poderá ser utilizada como espaço de lazer para as crianças, onde elas poderão brincar e socializar-se;

Considerando que há uma política pública implementada pelo governo federal para garantir o acesso de todas as crianças à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica;

Considerando que, as crianças necessitam de espaços adequados para desenvolver as potencialidades, habilidades, socialização e adquirir conhecimentos;

Considerando que, o CEMEIS tem como objetivo despertar nas crianças a curiosidade para descobrir o mundo encantado do conhecimento;

Considerando ser uma reivindicação da comunidade escolar deste CEMEIS.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 11 de fevereiro de 2009.

LEOCIE FACCIO Vereador PDT LUIS FABIO MARCHIORO Vereador PDT